



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 283/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2021, homologa a Decisão *ad referendum* nº 276/2021, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Lucilene Simões Mattos, referente à Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, classe C, da docente **Monaliza Rios Silva**, conforme processo nº 23082.023591/2021-69.

Garanhuns, 19 de novembro de 2021.

Carlos Willian Araujo 15:17
De acordo

Ricardo Normando 15:20
De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:20
de acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:20
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:20
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:20
De acordo.

Wellington Serafim 15:20
De acordo

Brendson César 15:20
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:20
De acordo

airon melo 15:21 (Presidente)
De acordo

GILMARA MABEL SANTOS 15:21
de acordo

KEDMA MARIA SILVA PINTO 15:21
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 15:21
De acordo

Albericio Andrade 15:32
De acordo SIAPE 330722



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*